



**PUBLICADO EM 04/05/2012.**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 4 de maio de 2012.

## Portaria nº 153 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Estabelecer**, conforme disposto no quadro abaixo, o horário de trabalho em que a servidora técnico-administrativa **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 178667, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, enquanto estiver cursando disciplina como aluna em regime especial no primeiro semestre de 2012 no Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, conforme Processo nº 23349.000220/2012-40:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Turno	das 8 às 12 h	das 10 às 12 h	das 8 às 12 h	das 10 às 12 h	das 8 às 12 h
Intervalo	-	das 12 às 13 h			
2º Turno	-	das 13 às 17 h			
Intervalo	-	das 17 às 18 h	-	das 17 às 18 h	-
3º Turno	-	das 18 às 22 h	-	das 18 às 22 h	-

- Esta portaria tem efeito retroativo a data de 09 de abril de 2012.
- Publique-se.

**ROBERT LENOCH**  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09